

Aditivo nº 004/2022
Contrato nº 004/2017
Processo nº 0164/2022

**TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/2017,
CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E,
DE OUTRO LADO, A EMPRESA ALFA
ENGENHARIA LTDA.**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, através do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ: 22.565.391/0001-24, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. **ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, matrícula funcional nº 805439-0, CPF nº 099.288.287-03, residente e domiciliado, nesta cidade, e de outro lado, a Empresa, **ALFA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 06.273.155/0001-88, neste ato representada pela sócia administradora **ANNA PAULA PEREIRA JORGE**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade nº 405.425 SSP/MA, CPF nº 351.516.683-15, doravante denominada parte **LOCADORA**, têm entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, oriundo do Contrato de locação nº 004/2017, do imóvel situado na Estrada da Vitória, nº 2409, Galpão 20, Fé em Deus, São Luís/MA, destinado à garagem da frota de veículos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência de que trata a **CLÁUSULA SEGUNDA** do contrato nº 004/2017, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) meses, contados a partir de **01/01/2022**, nos termos do art. 51, da Lei Federal n.º 8.245/1991.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor da locação passará a ser **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, podendo ser reajustado após o período de 12 (doze) meses, nos termos previstos na Cláusula Quarta do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 08901- FADEP; Programa de Trabalho nº:





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

03.092.0341.4702.017081; Elemento de Despesa: 339039.10- Locação de Imóveis e FR: 0107000000.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 28 de janeiro de 2022.

ALBERTO PESSOA BASTOS
LOCATÁRIO

ANNA PAULA PEREIRA JORGE
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1.

CPF:

2.

CPF:

